



Em Pernambuco, Justiça passará a atender o público das 9h às 18h

A partir de julho, todas as unidades judiciárias de Pernambuco funcionarão das 9h às 18h, com exceção dos Juizados Especiais. Atualmente, o expediente é das 13h às 19h, na capital, e das 8h às 14h, no interior do estado e na Região Metropolitana.

A mudança veio com aprovação pela Corte Especial do Tribunal de Justiça do estado do Projeto de Resolução que altera a Resolução 282, de 23 de março de 2011, sobre o horário de expediente forense estadual.

A medida, aprovada por unanimidade, atende à Resolução 88, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que o expediente para atendimento ao público deve ser de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

A jornada de trabalho dos servidores do Judiciário estadual observará os limites previstos na legislação estadual. A distribuição dos servidores será feita de modo a garantir o expediente para atendimento ao público. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco.*

Date Created

14/06/2011